



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 36/2026/PNA/REI/IFTO, DE 16 SETEMBRO DE 2026

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - 2026/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 697/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a, Supervisora do Trabalho de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação e Pedagogia, no uso de suas atribuições, torna publico o Edital para procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Licenciatura em Computação, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Nos dias **21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2026** estarão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser feitas por *e-mail*, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu *e-mail* institucional, a manifestação de interesse para o *e-mail* da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Computação (**sonia.morais@ifto.edu.br**). Em anexo devem constar os seguintes documentos:

a) **Modelo de requerimento de banca avaliadora**, esse deve ser preenchido pelo orientador e devidamente assinado pelas partes envolvidas (Anexo I);

b) **Declaração de Percentual de 100% de Frequência referente às orientações de TCC**, devidamente assinada pelo orientador de TCC (Anexo II);

c) **Convite ao para participação na banca avaliadora de TCC** (Anexo III);

d) **Formulário para recurso** (Anexo IV);

e) **Termo de autorização para divulgação** (Anexo V);

f) **Declaração de autoria de trabalho** (Anexo VI);

g) **Declaração de monografia corrigida de acordo com as sugestões da banca** (Anexo VII);

1.3. Esses documentos estão disponíveis nos anexos deste Edital e também nos anexos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO que orienta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, bem como no Regulamento de TCC dos Cursos Presenciais do IFTO. O assunto do *e-mail* deve seguir o padrão: Inscrição ALUNO (substituir "ALUNO" pelo nome do candidato).

1.4. Cada aluno deverá fazer sua inscrição individualmente.

1.5. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data e no horário agendado, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.6. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/portonacional/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente.

1.7. O TCC deve ser desenvolvido segundo as "Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO" disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-i-o-4edicao.pdf](#).

1.8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) **Modelo de requerimento de banca avaliadora** (Anexo I);
- b) **Declaração de Percentual de 100% de Frequência referente às orientações de TCC** (Anexo II);
- c) **Convite ao para participação na banca avaliadora de TCC** (caso exista) - (Anexo III);
- d) **Formulário para recurso** (Anexo IV);
- e) **Termo de autorização para divulgação** (Anexo V);
- f) **Declaração de autoria de trabalho** (Anexo VI);
- g) **Declaração de monografia corrigida de acordo com as sugestões da banca** (Anexo VII);

2. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O resultado preliminar das inscrições deferidas ocorrerá em **01 de outubro 2026**, até às 18h no *site* do *Campus*.

2.2. O recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até as 18h do dia **03 de outubro de 2026**, e encaminhado ao e-mail do Supervisor de TCC (sonia.morais@ifto.edu.br).

2.3. O resultado definitivo das inscrições será divulgado até às 18h do dia **08 de outubro de 2026**, no *site* do *Campus*.

2.4. O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **14 de outubro**, no *site* do *Campus*.

3. DAS DEFESAS

3.1. As defesas ocorrerão em **16 a 24 de novembro de 2026**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme agendamento do orientador e de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **14 de outubro de 2026**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de

responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

3.2. O não comparecimento na data e horário designado para a defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

4. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

4.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalvas, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais. A via impressa do TCC será substituída por arquivo digital, que deverá ser inserido em .pdf, pelo orientador (juntamente com as fichas de Avaliação da Banca e a Ata de Defesa de TCC), no processo a ser divulgado, no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções obrigatórias indicadas pela banca serão considerados reprovados.

4.2. O aluno deverá entregar ao supervisor uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva – Anexo V. O orientador deverá inserir essa declaração no processo a ser divulgado.

4.3. Informamos que o TCC só será aceito na biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

5. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC com entrega dos anexos I (Declaração Frequência de Orientação, II (Registro de formalização de TCC) e III (Convite ao Coorientador (caso exista))	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2026
Divulgação resultado preliminar das inscrições	01 de outubro 2026 , até às 18h no <i>site</i> do <i>Campus</i> .
Prazo para recurso	Até as 18h do dia 03 de outubro de 2026 , e encaminhado ao e-mail do Supervisor de TCC (sonia.morais@ifto.edu.br).
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	08 de outubro de 2026 , no <i>site</i> do <i>Campus</i> .
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias ocorridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação/defesa do TCC	14 de outubro de 2026 , no <i>site</i> do <i>Campus</i> .
Defesas	16 a 24 de novembro de 2026
Entrega definitiva e depósito de suas versões finais: imprimir, preencher, assinar, digitalizar e salvar em formato PDF. Deverá ser entregue também a Declaração de Autoria de Trabalho e o Termo de Autorização para Divulgação na Biblioteca Digital do IFTO.	No prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em **EVENTO ESPECÍFICO, E PRESENCIAL**, de caráter público, como cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Porto Nacional e no mural da coordenação de curso.

6.2. Em caráter excepcional, casos em que houver impedimento da apresentação presencial, (mediante justificativa plausível) poderá ser online se o orientador e a banca avaliadora estiverem de acordo.

6.3. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos

necessários ao processo de defesa.

6.4. O TCC deve ser entregue à Banca Avaliadora respeitando o prazo de 15 dias que antecede à data de defesa, para que a mesma possa fazer a leitura e apontamentos.

6.5. No ato de entrega do TCC aos membros da Banca Avaliadora, o aluno deverá entregar a **Declaração de Autoria de Trabalho e Termo de autorização para divulgação**; Esses documento são encontrados no Regulamento de TCC (Anexo VII) e (Anexo V).

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 16/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327095** e o código CRC **846E4422**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 36/2026/PNA/REI/IFTO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo I - Modelo de requerimento de banca avaliadora;

Anexo II - Declaração de Percentual de 100% de Frequência referente às orientações de TCC ;

Anexo III - Convite ao para participação na banca avaliadora de TCC (caso exista);

Anexo IV - Formulário para recurso;

Anexo V - Termo de autorização para divulgação;

Anexo VI - Declaração de autoria de trabalho;

Anexo VII -Declaração de monografia corrigida de acordo com as sugestões da banca.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br